



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n.º 5/2013: (II Série)

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço de Ermelinda Pina Correia Tavares Lima no cargo de Directora-Geral de Solidariedade Social..... 152

Resolução n.º 6/2013: (II Série)

Nomeia Lamine António Marizús dos Santos Tavares, licenciado em engenharia mecânica e mestre em gestão educativa para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Solidariedade Social..... 152

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 199/2013:

Nomeia, para, em comissão ordinária e serviço, integrarem o Conselho de Administração do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, os elementos que indica. 152

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto de despacho n.º 200/2013:

Concede aposentação a Jonas Eurico Wahnnon de Oliveira Ferreira, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 152

Extracto de despacho n.º 201/2013:

Concede aposentação a José Mendes de Pina, ex-sargento da Polícia de Ordem Pública..... 152

Extracto de despacho n.º 202/2013:

Aposentando Mateus Júlio Lopes, técnico parlamentar principal, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional..... 152

Extracto de despacho n.º 203/2013:

Aposentando Afonso Carvalho, auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 153

Extracto de despacho n.º 204/2013:

Concede aposentação a Joaquim Pires, fiel de armazém do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 153

Extracto de despacho n.º 205/2013:

Concede aposentação a Ângela Cabral Carvalho, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 153

Extracto de despacho n.º 206/2013:

Concede aposentação a Maria da Conceição Silva, ajudante de serviços gerais do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto. 153

Extracto de despacho n.º 207/2013:

Concede aposentação a Manuel de Pina, guarda florestal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 153

Extracto de despacho n.º 208/2013:

Concede aposentação definitiva, a Cecília Brito Ramos Rodrigues, técnica profissional de primeiro nível, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 153

Extracto de despacho n.º 209/2013:

Concede aposentação a Crisolita dos Santos Delgado Olim Vieira, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 154

Extracto de despacho n.º 210/2013:

Concede aposentação a Maria José Moniz Gonçalves de Sousa Vicente, professora do ensino básico de primeira, de primeira, referência 7, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto. 154

Extracto de despacho n.º 211/2013:

Concede aposentação a Hermenegildo Lopes, agente de 1ª classe, do quadro da Polícia Nacional. 154

Extracto de despacho n.º 212/2013:

Concede aposentação a Deolinda Ramos Vicente, professora primária, do Ministério da Educação e Desporto. 154

Extracto de despacho n.º 213/2013:

Concede aposentação a Maria de Fátima Fortes, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento. 154

Extracto de despacho n.º 214/2013:

Concede aposentação a Adriano Mendes Semedo, inspector da educação, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 155

Extracto de despacho n.º 215/2013:

Concede aposentação a Maria Rosa de Pina Andrade, professor primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 155

Extracto de despacho n.º 216/2013:

Concede aposentação a Antónia Martins Pereira Monteiro, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 155

Extracto de despacho n.º 217/2013:

Concede aposentação a José Borges Varela, ex-cabo de Polícia do quadro de pessoal de ex-Serviços Administrativos Cívicos. 155

Extracto de despacho n.º 218/2013:

Concede aposentação a Fernando Gomes Moreira, professor de ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 155

Extracto de despacho n.º 219/2013:

Concede aposentação a Lourenço Ramos de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 155

Extracto de despacho n.º 220/2013:

Concede aposentação a Isabel Antonieta Rangel Cabral, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 156

Rectificação n.º 24/2013:

Rectifica o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação definitiva de José Luíz Ramos Frederico. 156

MINISTÉRO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 221/2013:**

Autoriza a permutarem seus postos de trabalho Hermínia de Encarnação Lopes Teixeira Cabral, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, e Iderlinda da Costa de Pina, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia. 156

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 222/2013:

Autoriza o regresso, de Gabriel Romualdo Neves, ao cargo de inspector de finanças, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças..... 156

Extracto de despacho nº 223/2013:

Prorrogada a comissão ordinária de serviço de Ana Maria Rocha, no cargo de Directora-Geral das Contribuições e Impostos no Ministério das Finanças e do Planeamento..... 156

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 224/2013:

Promove por distinção, ao posto de coronel o Tenente-coronel na reforma João Francisco da Silva Andrade..... 156

Extracto de despacho nº 225/2013:

Promove por distinção, ao posto de coronel o Tenente-coronel na reforma João Francisco da Silva Andrade..... 157

Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

Extracto de despacho nº 226/2013:

Promove ao posto de Major, o Capitão Abel António Frederico Mendonça..... 157

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Aviso nº 1/2013:

Avisa o agente de 1ª classe da Policia Nacional, Armindo Gomes de Pina, que lhe foi instaurado processo disciplinar 157

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 227/2013:

Nomeia Samuel Américo Monteiro Fortes Júnior, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de assessor da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima..... 157

Instituto de Estradas:

Contrato de trabalho nº 1/2013:

Contrata Pedro Celestino Tavares Silva, para exercer as funções de Técnico Superior no Instituto de Estradas..... 157

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 228/2013:

Nomeia Vanda Helena Fortes Fernandes St'Aubyn, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente..... 157

Extracto de despacho nº 229/2013:

Nomeia Ana Maria Duarte de Carvalho, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal..... 157

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA :

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 230/2013:

Reingressa Carla Gomes Coutinho ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Turismo, do Ministério do Turismo, Industria e Energia..... 157

Extracto de despacho nº 231/2013:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Vera Luisa Medina Almeida Santos, no cargo de Directora de Serviço da Economia Norte do Ministro do Turismo, Industria e Energia..... 158

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 232/2013:

Prorroga licença sem vencimento a Orlando Monteiro Freitas, técnico superior quadro definitivo do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 158

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE:

Câmara Municipal:

Extracto de despacho nº 233/2013:

Dá por finda a comissão de serviço de Mário Vieira Barros, do quadro do pessoal da Delegação do MED de São Filipe, no cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Filipe..... 158

PARTE G

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 5/2013 (II Série)
de 18 de Fevereiro**

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Ermelinda Pina Correia Tavares Lima no cargo de Directora-Geral de Solidariedade Social.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao de sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 7 de Fevereiro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**Resolução nº 6/2013 (II Série)
de 18 de Fevereiro**

Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2, do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Lamine António Marizús dos Santos Tavares, licenciado em engenharia mecânica e mestre em gestão educativa para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Solidariedade Social.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao de sua publicação

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 7 de Fevereiro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—ofo—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro-Ministro**

Despacho nº 199/2013 – De S. Ex.ª o Primeiro-Ministro:

De 15 de Fevereiro de 2013:

São nomeados, precedendo proposta da Ministra da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º dos Estatutos do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, aprovados por despacho nº 3/2013, de 7 de Janeiro de 2013, dimanado da Ministra da Saúde e da Ministra das Finanças e do Planeamento, e publicado no *Boletim Oficial* n.º

4, II Série, de 22 de Janeiro, para, em comissão ordinária e serviço, integrarem o Conselho de Administração do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, os seguintes elementos:

- a) Sandra Monteiro Neves, Directora do Hospital, que preside;
- b) Tito Lívio Ramos Rodrigues, Primeiro Vogal, Director Clínico;
- c) José Silva Brito, Segundo Vogal, Superintendente de Enfermagem;
- d) Odete Maria Santos Cardoso, Terceiro Vogal não executivo; e
- e) Maria Helena Rebelo Rodrigues, Quarto Vogal não executivo.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 18 de Fevereiro de 2013. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 200/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Dezembro de 2012:

Jonas Eurico Wahnnon de Oliveira Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.082.604\$00 (um milhão e oitenta e dois mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 201/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Dezembro de 2012:

José Mendes de Pina, ex-sargento da Polícia de Ordem Pública – aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 15 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado.

As despesas têm cabimento no Capítulo 30.20, Divisão 04, Código 03.05.03.01.01 do orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 202/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 de Dezembro de 2012:

Mateus Júlio Lopes, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.745.688,00 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Novembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 64.097,00 (sessenta e quatro mil e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.664,00 e as restantes de 2.671,00.

Extracto do despacho nº 203/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 6 de Dezembro de 2012:

Afonso Carvalho, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Outubro de 2007 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Outubro de 2007, com direito à pensão anual de 124.332,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 3 meses

O montante em dívida no valor de 84.515,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 739,00 e as restantes de 704,00.

Extracto do despacho nº 204/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Dezembro de 2012:

Joaquim Pires, fiel de armazém do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 302.100\$00 (trezentos e dois mil e cem escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, ambos do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O montante em dívida no valor 477.132\$00 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.125\$00 e as restantes de 1.193\$00.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01, conforme o orçamento do Município para o ano 2013.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2013.)

Extracto do despacho nº 205/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2012:

Ângela Cabral Carvalhal, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do

Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Outubro de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 181.345\$00 (cento e oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.252\$00 e as restantes de 2.267\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 2012.)

Extracto do despacho nº 206/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Dezembro de 2012:

Maria da Conceição Silva, ajudante de serviços gerais referência 1, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 252.984\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Outubro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 1.315\$00 (mil trezentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 439\$00 e as restantes de 438\$00.

Extracto do despacho nº 207/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Dezembro de 2012:

Manuel de Pina, guarda florestal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado, nos termos do artigo 5º nº. 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 11 de Fevereiro de 2011, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos e 5 meses.

A dívida no valor de 381.455\$00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizada em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.045\$00 e as restantes no valor de 1.090\$00.

Extracto do despacho nº 208/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Dezembro de 2012:

Cecília Brito Ramos Rodrigues, técnica profissional de primeiro nível, referência 8, escalão H, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 57/2012, de 18 de Setembro – concedida a aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 638.496\$00 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, ambos do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 209/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Dezembro de 2012:

Crisolita dos Santos Delgado Olim Vieira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.084.236\$00 (um milhão, oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De acordo com a declaração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no montante de 319.249\$00 (trezentos e dezanove mil, duzentos e quarenta e nove escudos), deverá ser amortizada em 182 prestações de 1.754\$00 mensal.

Extracto de despacho nº 210/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Dezembro de 2012:

Maria José Moniz Gonçalves de Sousa Vicente, professora do ensino básico de primeira, de primeira, referência 7, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº. 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 970.992\$00 (novecentos e setenta mil, novecentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 10 de Outubro de 2003 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 19 anos, 8 meses e 2 dias.

A dívida no montante de 277.103\$00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e três escudos), deverá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.774\$00 e as restantes no valor de 2.771\$00

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 29/2011, de 3 de Agosto.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2013.)

Extracto de despacho nº 211/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Dezembro de 2012:

Hermenegildo Lopes, agente de 1ª classe, referência 2, escalão C, do quadro da Polícia Nacional – desligado de serviço para efeitos de aposentação,

nos termos do artigo 5º, nº. 2, alínea c) da Lei 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o nº. 6 do artigo 17º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito a pensão anual de 339.336\$00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 24 de Setembro de 2012, foi deferido o pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 178.133\$00 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e três escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 923\$00 e as restantes no valor de 990\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 2013.)

Extracto de despacho nº 212/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Dezembro de 2012:

Deolinda Ramos Vicente, professora primária, referência 3, escalão F, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº. 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 576.816\$00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho 26 de Julho de 2004 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 23 anos, 4 meses e 23 dias.

A dívida no montante de 332.950\$00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta escudos), já foi amortizada a quantia de 61.320\$00, faltando ainda por amortizar o valor de 271.630\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 28/2009, de 29 de Julho.

Extracto de despacho nº 213/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Dezembro de 2012:

Maria de Fátima Fortes, técnica de finanças, referência 12, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.282.872\$00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 460.205\$00 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.829\$00 e as restantes de 1.704\$00.

Extracto do despacho nº 214/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Dezembro de 2012:

Adriano Mendes Semedo, inspector da educação, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.141.632\$00 (um milhão cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 609.317\$00 (seiscentos e nove mil trezentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.184\$00 e as restantes de 2.257\$00.

Extracto do despacho nº 215/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Dezembro de 2012:

Maria Rosa de Pina Andrade, professor primária, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 359.616\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 452.607\$00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.763\$00 e as restantes de 1.676\$00.

Extracto do despacho nº 216/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 19 de Dezembro de 2012:

Antónia Martins Pereira Monteiro, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 515.496,00 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos de serviço.

O montante em dívida no valor de 266.112,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.386,00 e as restantes de 1.386,00.

Extracto do despacho nº 217/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 27 de Dezembro de 2012:

José Borges Varela, ex-cabo de Polícia do quadro de pessoal de ex-Serviços Administrativos Cívicos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Novembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 147.353,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 500,00 e as restantes de 567,00.

Extracto do despacho nº 218/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 27 de Dezembro de 2012:

Fernando Gomes Moreira, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.008.528,00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 7 de Junho de 2012.

Extracto do despacho nº 219/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 27 de Dezembro de 2012:

Lourenço Ramos de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612,00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Janeiro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 57.158,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.578,00 e as restantes de 1.588,00.

É alterado o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* Nº 33, II Série de 18 de Agosto de 2010.

Extracto do despacho nº 220/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 27 de Dezembro de 2012:

Isabel Antonieta Rangel Cabral, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 09-Junho-2011 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 14-Julho-2012, com direito à pensão anual de 667.464,00 (seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Março de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 344.222,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.247,00 e as restantes de 1.275,00.

É alterado o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 48, II Série, de 28 de Novembro de 2012.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2013).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01, de orçamento vigente.

Rectificação nº 24/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1, II Série de 9 de Janeiro de 2013, o extracto de despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação definitiva de José Luíz Ramos Frederico, oficial ajudante principal, referência 5, escalão A, da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, novamente se publica:

Extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 23 de Novembro de 2012:

José Luíz Ramos Frederico, oficial ajudante principal, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, exercendo em comissão de serviço as funções de Director do Arquivo de Identificação Civil e Criminal - desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* nº 42, II série, de 18 de Junho de 2012, concedida aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.755.240\$00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 37º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01, de orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2012.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2013. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extractos do despacho nº 221/2013 – De S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 8 de Fevereiro de 2013:

Hermínia de Encarnação Lopes Teixeira Cabral, enfermeira assistente, escalão IV índice 175, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, e Iderlinda da Costa de Pina, enfermeira geral, escalão IV, índice 110 do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2013. – A Directora-Geral, *Serefina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 222/2013 – De S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 11 de Outubro de 2012:

É autorizado o regresso, de Gabriel Romualdo Neves, ao cargo de inspector de finanças, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, actualmente em licença sem vencimento de longa duração, desde 22 de Setembro de 2010, concedida por despacho datado de 6 de Setembro de 2010, publicado no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010.

Extracto de despacho nº /2013 – De S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 31 de Janeiro de 2013:

Ana Maria Rocha, inspectora tributária, referência 14, escalão B, do quadro privativo de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Directora Geral das Contribuições e Impostos no Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição e prorrogada a referida nomeação por mais 6 (seis) meses, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia aos 7 de Fevereiro de 2013. – A Directora Geral, p.s. *Jessica Sancha*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 224/2013 – De S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional:

De 6 de Fevereiro de 2013:

Ao abrigo do artigo 97º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2015, de 15 de Novembro, determina o Ministro da Defesa Nacional o seguinte:

É promovido, por distinção, ao posto de coronel o Tenente-coronel na reforma João Francisco da Silva Andrade.

Extracto do despacho nº 225/2013 – De S. Ex^a o Ministro da Defesa Nacional:

De 6 de Fevereiro de 2013:

Ao abrigo do artigo 97º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2015, de 15 de Novembro, determina o Ministro da Defesa Nacional o seguinte:

É promovido, por distinção, ao posto de coronel o Tenente-coronel na reforma Eliseu Sousa Lopes.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 15 de Fevereiro de 2013. – Pel'A Directora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

Extracto de despacho nº 226/2013 – De S. Ex^a o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 5 de Fevereiro de 2013:

No uso da competência conferida pela alínea g) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006 de 9 de Janeiro e nos termos dos artigos 100º e 105º, conjugado com alínea a) do artigo 273º e alínea d) do artigo 274º dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo 2/2012, de 15 de Novembro, é promovido ao posto de Major, o Capitão Abel António Frederico Mendonça.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2013. – O Director de Gabinete, *Paulo Jorge Brito Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso nº 1/2013:

Ao abrigo do nº 5 do artigo 83º, do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 09/2010, de 28 de Setembro, é avisado o agente de 1ª classe da Polícia Nacional – Armindo Gomes de Pina, a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de publicação deste aviso, a sua defesa por escrito, sobre o processo instaurado contra o mesmo, por falta de assiduidade (Abandono de lugar), que ocorre os seus trâmites legais na DPOG/DARH.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2013. – O Instrutor, *Herculano Baessa*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 227/2013 – De S. Ex^a a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 1 de Fevereiro de 2013:

Samuel Américo Monteiro Fortes Júnior, licenciatura em gestão de transportes marítimos, portos e logística, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de assessor da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, 1 de Fevereiro de 2013. – A Directora Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.

Instituto de Estradas

Contrato de trabalho nº 1/2013:

Pedro Celestino Tavares Silva, contratado por tempo determinado nos termos da alínea c) do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 5/2005 de 24 de Janeiro, rectificada em 18 de Abril do mesmo ano, para exercer as funções de técnico superior, nível 101, do Instituto de Estradas, com efeitos a partir da data desta publicação.

A despesa tem cabimentação no código 02.01.01.01.03 do orçamento vigente do Instituto de Estradas financiado pelo Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de 2013).

Instituto de Estradas, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2013. – O Presidente, *Manuel Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 228/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 5 de Fevereiro de 2013:

Vanda Helena Fortes Fernandes St'Aubyn, mestre em gestão de empresas, nomeada, sob proposta do concelho de administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP-CV), para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional de São Vicente, nos termos do nº do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 6/2011, de 21 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Extracto do despacho conjunto nº 229/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 5 de Fevereiro de 2013:

Ana Maria Duarte de Carvalho, mestre em gestão e desenvolvimento em turismo, nomeada, sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP-CV), para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 6/2011, de 21 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de Fevereiro de 2013. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho nº 230/2013 – De S. Ex^a o Ministro do Turismo, Industria e Energia:

De 21 de Novembro de 2012:

Nos termos do artigo 50º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, reingressa ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da

Turismo, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, Carla Gomes Coutinho, técnica-adjunta, referencia 11, escalão B, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro da Direcção-Geral do Turismo do Ministro do Turismo, Indústria e Energia. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2013).

Extracto de Despacho nº 231/2013 – De S. Ex.^a o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 16 de Janeiro de 2013:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Vera Luísa Medina Almeida Santos, no cargo de Directora de Serviço da Economia Norte do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2013

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 12 de Fevereiro de 2013. – O Director-Geral *Emanuel Pereira*.

MINISTÉRO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 232/2013 – De S. Ex.^a a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 22 de Janeiro de 2013:

Orlando Monteiro Freitas, técnico superior de referência 14, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Desenvolvimento Rural, na situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, prorrogada a referida licença por mais 11 (onze) meses, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2013. – A Directora, *Iara Anacy Abreu Gonçalves Fernandes*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Despacho nº 233/2013 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 3 de Janeiro de 2013:

Mário Vieira Barros, professor de ensino básico de primeira, referencia 7 escalão A, do quadro do pessoal da Delegação do MED de São Filipe, licenciado em solicitadoria ramo Jurídico, exercendo em comissão de serviço, o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Filipe, desde 1 de Janeiro de 2012, dada por finda a referida comissão a partir de 3 de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 4 de Janeiro de 2013. – O Secretário Municipal, *José Pedro Gonçalves*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 52/2013:

Certifica uma sucursal da sociedade comercial, "PITAGÓRICA, INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO, SA."30

Extracto publicação de sociedade n° 53/2013:

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal S.A."30

Extracto publicação de sociedade n° 54/2013:

Certifica um registo de renúncia e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "CABEÓLICA, S.A."30

Extracto publicação de sociedade n° 55/2013:

Certifica um registo de realização da totalidade do capital social, transmissões e alteração da denominação da sociedade "PIN - PROMOÇÃO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"31

Extracto publicação de sociedade n° 56/2013:

Certifica a alteração do Estatuto da sociedade "CABO INVEST, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA"31

Extracto publicação de sociedade n° 57/2013:

Certifica a "ASSOCIAÇÃO - GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO - PARQUE REAL" 31

Extracto publicação de sociedade n° 58/2013:

Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DOS ALUNOS DE SANTA MARIA - APASTAM"32

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:

Deliberação n° 007/2013:

Conceder à empresa "SDM - ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LDA", autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe que indica.....32

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 52/2013:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “PITAGÓRICA, INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO, SA.”.

SEDE: Rua Eurico Rodrigues Lima, n.º 4, C/V Dtª, Distrito: Lisboa, Concelho: Mafra, Freguesia: Malveira, 2665 227, Malveira.

NIPC: 505280000.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

Concepção, planeamento e realização de estudos de mercado, inquéritos de opinião, sondagens eleitorais e não eleitorais, estudos de carácter social, político, desportivo e religioso, inquéritos telefónicos, pessoais, via internet e por correio, entrevistas individuais, estudos qualitativos e quantitativos, tratamento estatístico e investigação académica.

CAPITAL: 50.000,00 Euros e está representado por 10000 acções, com o valor de 5.00 euros.

FORMA DE OBRIGAR:

a) Com a assinatura do administrador único.

b) De um ou mais mandatários, no âmbito dos respectivos poderes.

Estrutura da administração: Incumbe a um administrador único.

Estrutura da fiscalização: Incumbe a um fiscal único.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Administrador único:

Nome: Alexandre Luis Fernandes Picoto.

Fiscal único:

Nome: Botelho Roseiro & Associados, SROC.

Suplente: Lampreia & Viçoso, SROC

DURAÇÃO DOS MANDATOS: Quadriénio- 2009/2012.

FIRMA: “PITAGÓRICA, INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE MERCADO, S.A. - SUCURSAL”

NIF: 266316441.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 7 de Dezembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 53/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A., com (sede na Rua cidade do Funchal, n.º 8, Achada Santo António, CP 346-A, cidade da Praia e o capital social de 765.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1874/2005/08/09.

Termos das alterações:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Nome: Marco Paulo Fonseca Lima Bento.

Cargo: Presidente efectivo.

Nome: Amílcar Frederico Safeca.

Cargo: Administrador efectivo.

Nome: Inoweze Jorge Dias Ferreira.

Cargo: Administrador efectivo.

Nome: Humberto Alves Mbote.

Cargo: Administrador efectivo.

Nome: José Eduardo de Araújo Vieira.

Cargo: Administrador efectivo.

Nome: Júlio César Rodrigues Gonçalves.

Cargo: Administrador suplente.

Assembleia Geral:

Nome: António Carolino Querido dos Reis Borges.

Cargo: Presidente.

Nome: Dulce Tavares Silva Borges.

Cargo: Secretária.

Fiscal único:

Nome: PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por Herminio António Paulos Afonso.

Nome: Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues.

Cargo: Suplente.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 54/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e recomposição de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CABEÓLICA, S.A.”, com sede no Conjunto imobiliário “América”, Bloco C, 1.º B, Largo da Europa, Meio de Achada Santo António - Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3039/2009/09/29.

RENÚNCIA:

Nome: Antão Manuel Fortes.

Cargo: Administrador.

Artigo alterado: 16.º.

Termos da alteração:

RECOMPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Presidente: Oliver Andrews.

Administradores: Abraão Andrade Lopes, Alexandre Guilherme Vieira Fontes, Richard Parry, Kirsi-Helena Tappana, Petri Markus Isolatus, Tariye Gbadegesin, Batchi Baldeh e Loide Margarete Celestino Monteiro.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 55/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de realização da totalidade do capital social, transmissões resultantes de divisões de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial por quotas denominada “PIN – PROMOÇÃO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2346/2007/05/18.

MONTANTE: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro.

Artigo alterado: 5.º

Termos da alteração:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Titular: Marcos Barbosa Rodrigues, 5.000.000\$00.

CEDENTE: Marcos Barbosa Rodrigues.

Estado civil: divorciado.

Residência: Azeitão, Portugal.

Nif: 153648520.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Orlandinho Libanio Martins Chagas.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Dilar Pereira Teixeira Chagas.

Residência: Capelinha, Tavira, Portugal.

Nif: 165054760.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Fernando Alberto de Almeida Gouveia.

Estado civil: divorciado.

Residência: Algarve, Portugal.

Nif: 165723009.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Gonçalo Pratas Norte Fernandes Pereira.

Estado civil: divorciado.

Residência: Rua Bernardo Santareno, n.º 13 - 1.º Esq. 2795-035, Linda-a-velha, Portugal.

Nif: 160366119.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Osvaldo António Lopes Rodrigues.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Avenida Antero de Quental, Lote 10, 3.º D, 2625-221, Portugal.

Nif: 101719400.

Artigos alterados: 1.º e 5.º

Termos das alterações:

FIRMA: “PIN – PROMOÇÃO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS, LDA.”

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Marcos Barbosa Rodrigues, 2.250.000\$00.

- Orlandinho Libanio Martins Chagas, 2.000.000\$00.

- Fernando Alberto de Almeida Gouveia, 250.000\$00.

- Gonçalo Pratas Norte Fernandes Pereira, 250.000\$00.

- Osvaldo António Lopes Rodrigues, 250.000\$00.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região de 1ª Classe de São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 56/2013:****CERTIFICA**

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1409 – “CABO INVEST, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA”;
- Que foi requerida pelo nº 2 do diário do dia 22 de Novembro do corrente por Philip Henri André Gardin;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1252/2012:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 3º Objecto social do Estatuto da sociedade “CABO INVEST, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA,” Matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 1409.

Artigo 3º**Objecto social**

Exercício da actividade Imobiliária. Informação turística em geral e prestação de serviços turísticos.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 6 de Dezembro de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo****Extracto publicação de sociedade nº 57/2013:**O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que por apresentação número dois de oito de Novembro de dois mil e

onze, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 87/111108 a “ASSOCIAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO - PARQUE REAL”, com a duração por tempo indeterminado e com sede na localidade de Cabeça Fundão, freguesia de Santa Catarina, concelho de São Filipe, cujo objectivo é promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados.

Tem de património inicial a quantia de seis mil e cinquenta escudos (6.050\$00) e será representado pelo presidente da direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo em São Filipe, aos 30 de Janeiro de 2013. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Sal

Extracto publicação de sociedade nº 58/2013:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 79/2013.01.10, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DOS ALUNOS DE SANTA MARIA - APASTAM”, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminada, com o património inicial de 100.000\$00 (cem mil escudos), que tem por fim principal o controlo das actividades escolares e necessidades dos alunos de Santa Maria, Palha Verde e Fátima, nomeadamente:

- Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregadas de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;
- Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;
- Propugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana.

A associação é representada perante terceiros pelo presidente do conselho executivo e obriga-se por duas assinaturas conjuntas devendo uma ser obrigatoriamente do presidente ou do tesoureiro.

Conta nº 75/2013.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 24 de Janeiro de 2013. – A Notária, *Francisca Teodora Lopes*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº007/2013

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 25 de Janeiro de 2013, conceder à empresa “SDM - ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2961/2009/01/30 - Praia, representada pelo sócio gerente, Alcídio Hermes dos Santos, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

- 1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 1 (30.000 contos):
- 6ª Subcategoria (Instalações de tracção eléctrica) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.